

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 007/21, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM

JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Arts. 103, V c/c § 3° e 101 da Lei Complementar n°. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo n°. 0399/20, de 21/01/2020,

RESOLVE:

AVERBAR, em favor do servidor-Estatutário HUDSON RODRIGUES DE SOUZA, Engenheiro Civil, Matrícula 10/6265 – SMPE, o tempo de serviço prestado anteriormente ao Regime Previdenciário Próprio Social do Município de São Sebastião do Alto, no total de 852 (oitocentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 05/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

mot. 41/6925